

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 1890 – PÁG. 1 – SEGUNDA-FEIRA – 21 – 03 – 2022 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

### ATOS DO PODER EXECUTIVO



### DECRETO Nº 090/2022

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o pedido de aprovação da **UNIFICAÇÃO** do Lote de Terras sob Nº 64-A/46-B/46-A/47/REM-A, com área de 47.413,00M<sup>2</sup> ou 1,959 Alqueires Paulistas e do Lote de Terras sob Nº 64-A/46-B/46-A/47/A, com a área de 52.221,60M<sup>2</sup> ou 2,156M<sup>2</sup>, passando para Lote de Terras sob nº64-A/46-B/46-A/47/REM-A/64-A/46-B/46-A/47/A, com a área de 99.634,60M<sup>2</sup> ou 4,115 Alqueires Paulistas, situado na Gleba Paranaguá, neste Município de Sabáudia, Comarca de Araçongas, Estado do Paraná.

#### DECRETA:

Art. 1º - Considerando o encaminhamento de toda documentação exigida pela Prefeitura Municipal de Sabáudia, e em face dos dispositivos legais pertinentes à espécie, fica **APROVADO** a **UNIFICAÇÃO** do Lote de Terras sob Nº 64-A/46-B/46-A/47/REM-A, com área de 47.413,00M<sup>2</sup> ou 1,959 Alqueires Paulistas e do Lote de Terras sob Nº 64-A/46-B/46-A/47/A, com a área de 52.221,60M<sup>2</sup> ou 2,156M<sup>2</sup>, passando para Lote de Terras sob nº64-A/46-B/46-A/47/REM-A/64-A/46-B/46-A/47/A, com a área de 99.634,60M<sup>2</sup> ou 4,115 Alqueires Paulistas, situado na Gleba Paranaguá, neste Município de Sabáudia, Comarca de Araçongas, Estado do Paraná, conforme documentos em anexos.

Art. 2º - O referido imóvel encontra-se registrado em nome do LUIZ CARLOS ROSA, pessoa física de direito privado, inscrita no CPF sob nº 931.950.369-91, no 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Araçongas - Pr.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA,  
AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

**MOISÉS SOARES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 1890 – PÁG. 2 – SEGUNDA-FEIRA – 21 – 03 – 2022 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA**  
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR  
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44  
FONE (43) 3151 – 1122

### DECRETO Nº 096/2022

Dispõe sobre contratação do PSS.

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

### DECRETA

**Art. 1º.** Fica contratada, a partir de 21/03/2022 a senhora abaixo relacionada para o respectivo cargo, em regime CLT, em virtude de classificação no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS, Nº 001/2021, EDITAL Nº 006/2021 pelo período do ano letivo de 2022 – até o dia 20/12/2022, podendo ser reincidindo a qualquer tempo conforme interesse e necessidade da Administração Pública do Município de Sabáudia, observando o prazo de validade do Processo Seletivo, tudo em conformidade à Lei Municipal nº 613/2021.

NOME	CARGO	DOCUMENTO (RG)
CLAUDIA DESOLINA ZANIN	MONITOR DE CRECHE	8.787.459-1

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 21 dias do mês de março de 2022.

**MOISES SOARES RIBEIRO**  
-Prefeito Municipal-

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 1890 – PÁG. 3 – SEGUNDA-FEIRA – 21 – 03 – 2022 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA**  
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR  
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44  
FONE (43) 3151 – 1122

### PORTARIA Nº63/2022

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

#### RESOLVE:

Conceder ao servidor, **GERALDO ANANIAS PINTO** 04 (quatro) diárias, no mês de março de 2022, para custeio de viagem até a cidade de Curitiba – PR., com a finalidade de participar do curso de Finanças e Tesouraria Municipal Ajustes para 2022, em consonância com a Lei Municipal nº419/2016.

REGISTRA-SE;

CUMPRA-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, 18 dias do mês março de 2022.

MOISÉS SOARES RIBEIRO  
Prefeito Municipal

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 1890 – PÁG. 4 – SEGUNDA-FEIRA – 21 – 03 – 2022 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA**  
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR  
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44  
FONE (43) 3151 – 1122

### PORTARIA Nº64/2022

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

#### RESOLVE:

Conceder á servidora, LUCILENE APARECIDA FIGUEREDO COATTI, 04 (quatro) diárias no mês de março de 2022, para custeio de viagem até a cidade de Curitiba – PR., com a finalidade de participar do curso de Finanças e Tesouraria Municipal Ajustes para 2022, em consonância com a Lei Municipal nº419/2016.

REGISTRA-SE;

CUMpra-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, 18 dias do mês março de 2022.

MOISÉS SOARES RIBEIRO  
Prefeito Municipal

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 1890 – PÁG. 5 – SEGUNDA-FEIRA – 21 – 03 – 2022 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA**  
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR  
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44  
FONE (43) 3151 – 1122

### PORTARIA Nº65/2022

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

#### RESOLVE:

Conceder ao servidor, **IRAPUÃ LUIZ DA SILVA** 04 (quatro) diárias, no mês de março de 2022, para custeio de viagem até a cidade de Curitiba – PR., com a finalidade de participar do curso de Finanças e Tesouraria Municipal Ajustes para 2022, em consonância com a Lei Municipal nº419/2016.

REGISTRA-SE;

CUMpra-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, 18 dias do mês março de 2022.

MOISÉS SOARES RIBEIRO  
Prefeito Municipal

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 1890 – PÁG. 6 – SEGUNDA-FEIRA – 21 – 03 – 2022 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

	<p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA</b> Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122</p>	<p>Processo Adm.: 047/2021 Modalidade: Pregão Eletrônico nº 023/2021 – Registro de Preços</p>

### EXTRATO 1º TERMO ADITIVO ATA DE REGISTO DE PREÇOS Nº 063/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 047/2021  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 023/2021  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 063/2021  
DATA DE ASSINATURA: 04/08/2021  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SABÁUDIA  
CONTRATADA: BP PAPÉIS EIRELI  
CNPJ Nº: 33.148.553/0001-45

OBJETO. REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADOS A MANUTENÇÃO DE DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

1º TERMO ADITIVO É objeto do presente aditivo o reequilíbrio econômico financeiro do valor unitário do item: **Item 135 – Papel Sulfite A4 210 x 297 mm – 75g/m², pacote com 500 folhas**, passando assim o valor unitário de R\$ 16,99 (dezesesseis reais e noventa e nove centavos) para o valor unitário de R\$ 19,20 (dezenove reais e vinte centavos) até o final da vigência da Ata de Registro de Preços, sendo que, tais números representam um aumento do valor total (considerando o saldo remanescente) de R\$ 2.448,68 (dois mil quatrocentos e quarenta e oito reais e sessenta e oito centavos);

#### DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

<b>02.003 - GABINETE DO PREFEITO / ASSESSORIA ADMINISTRATIVA</b>	
<b>2.007 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSESSORIA ADMINISTRATIVA</b>	
35 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00000/100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES
<b>03.001 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA / SUPERVISÃO DE ENSINO</b>	
<b>2.018 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>	
90 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00104/100104.01.01.00.00 - EDUCAÇÃO / 25% SOBRE IMPOSTOS
<b>2.019 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE)</b>	
97 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00104/100104.01.01.00.00 - EDUCAÇÃO / 25% SOBRE IMPOSTOS
<b>2.020 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ ESCOLA)</b>	
106 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00104/100104.01.01.00.00 - EDUCAÇÃO / 25% SOBRE IMPOSTOS
<b>2.011 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA</b>	
163 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00000/100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES
163 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00103/100103.01.01.00.00 - EDUCAÇÃO / 10% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS
163 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00107/100107.99.01.00.00 - SALARIO EDUCAÇÃO EXERCICIO CORRENTE
<b>04.005 - SECRETARIA DA SAUDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>2.043 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO DOS SERVIÇOS PRÓPRIOS</b>	
236 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES
236 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00303.100303.01.02.00.00 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IM
<b>05.001 - SECRETARIA DO TRABALHO, AÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO / DIRETORIA GERAL</b>	
<b>2.081 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE QUALIFICAÇÃO DE MERCADO DE TRABALHO</b>	
275 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES
<b>05.005 - SECRETARIA DO TRABALHO, AÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO / FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
<b>2.026 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS</b>	

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 1890 – PÁG. 7 – SEGUNDA-FEIRA – 21 – 03 – 2022 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA</b> Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122	Processo Adm.: 047/2021 Modalidade: Pregão Eletrônico nº 023/2021 – Registro de Preços
314 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES	
<b>05.007 - SECRETARIA DO TRABALHO, AÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO / SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, AÇÃO SOCIAL E HA</b>		
<b>2.023 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, AÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO</b>		
337 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES	
<b>06.005 - SEC DE IND, COMÉRCIO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMB. / SEC MUN. DE IND, COM., SERV. URBANOS E MEIO AMB</b>		
<b>2.056 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE</b>		
389 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES	
<b>07.005 - SECRETARIA DA AGRICULTURA E OBRAS / SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E OBRAS</b>		
<b>2.064 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E OBRAS</b>		
410 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES	
<b>08.009 - SECRETARIA DE GOVERNO / DIRETORIA DA SECÇÃO DE COMPRAS</b>		
<b>2.077 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA DE COMPRAS</b>		
518 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES	

FUNDAMENTO: O presente aditivo tem por embasamento a solicitação pela **CONTRATADA** do reequilíbrio econômico financeiro acompanhado de notas fiscais de compras do referido produto demonstrando um aumento considerável do valor, pesquisa de preço atual de mercado do produto, alteração involuntária e superveniente dos negócios e cálculo de manutenção do percentual de desconto original, bem como autorização do senhor Prefeito Municipal nos termos aqui expostos, encontrando seu fundamento legal no Art. 17 do Decreto Federal 7.892/2013, art. 15, §1º do Decreto Municipal nº. 108/2014 e art. 65, inciso II, alínea d da Lei 8.666/1993.

FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ.  
Sabáudia, 21 de março de 2022.

**MOISES SOARES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 1890 – PÁG. 8 – SEGUNDA-FEIRA – 21 – 03 – 2022 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



### DECRETO Nº 097/2022

Dispõe sobre nomeação de Servidor Público e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

### DECRETA

**Art. 1º.** Fica nomeada a partir de 21 de março de 2022, a senhora abaixo relacionado para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL**, em virtude de sua aprovação no Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2021 de 28/10/2021.

NOME	DOCUMENTO IDENTIFICAÇÃO
ADALGIZA MARA CZEPULA	7.035.202-8

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 21 dias do mês de março de 2022.

**MOISES SOARES RIBEIRO**  
-Prefeito Municipal-



**DIÁRIO OFICIAL**  
**DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**  
www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 1890 – PÁG. 9 – SEGUNDA-FEIRA – 21 – 03 – 2022 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



**CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA**

Rua Rui Barbosa, 46 - Caixa Postal 21- Fone (043) 3151-1800 - CEP 86.720-000 -  
Sabáudia - Pr - CNPJ/MF 01010823/0001-60

**PORTARIA Nº 016/2022**

A Presidente da Câmara Municipal de Sabáudia,  
Estado do Paraná, adiante assinado, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE**

**Conceder**, pagamento de 3 (três) diárias aos  
vereadores **LUIS DONIZETI DE MELO** e **KELIANI DE AGUIAR LUZ**, para  
o custeio de viagem até a cidade de Curitiba-Paraná, para participar do curso  
Promovido pela empresa CEAP, o curso: Emendas Impositivas e as Relações  
Governamentais dos vereadores com Governo do estado e da União, para o custeio  
de viagem até a cidade de Curitiba -Paraná, nos dias 29 de março á 01 de abril de  
2022.

REGISTRA-SE  
CUMpra-SE  
AFIXE-SE

Edifício da Câmara Municipal de Sabáudia, Estado  
do Paraná, aos vinte e um dias do mês de março de dois mil e vinte e dois.

  
**Lelia Regina Payezzi**  
Presidente

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 1890 – PÁG. 10 – SEGUNDA-FEIRA – 21 – 03 – 2022 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



### CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Rua Rui Barbosa, 46 - Caixa Postal 21 - Fone (043) 3151-1800 - CEP 86.720-000 -  
Sabáudia – Pr – CNPJ/MF 01010823/0001-60

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 005/2022**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 002/2022**

**OBJETO:** INSCRIÇÃO EM CURSO DE CAPACITAÇÃO.

**EMPRESA:** CEAP - TREINAMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL LTDA

**CNPJ:** 13.891.611/0001-19

**VALOR:** R\$ 1.780,00 (Um mil, setecentos e oitenta reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.001.01.031.0001.2.002.3.3.90.39.00.00  
(OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA).

**RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação nº 002/2022 com fundamento no inciso II, do art. 25, da Lei 8666/93, e em consonância com o contido no referido processo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.

Publique-se

Edifício da Câmara do Município de Sabáudia, 21 de março de 2022

LEILA REGINA RAVEZZI

Presidente da Câmara Municipal de Sabáudia